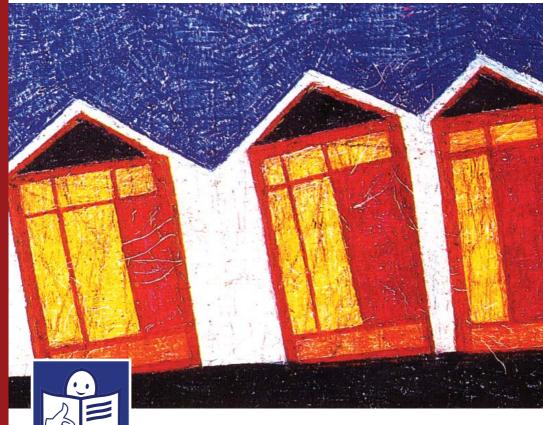
#### Directiva Europeia para a Igualdade de Tratamento no Emprego e na actividade profissional



**Inclusion Europe** 



A Inclusion Europe e os seus 49 membros de 36 países lutam contra a exclusão social e a discriminação das pessoas com deficiência mental e das suas famílias:

Alemanha

Áustria

Bélgica

Bulgária

Chipre

 Croácia Dinamarca

Escócia

Eslováquia

Eslovénia

Espanha

Estónia

Finlândia

França

Grécia

Holanda

Hungria

Ilhas Faroé

Inglaterra

Irlanda

Islândia

Israel

Itália

Letónia

Lituânia

Luxemburgo

Macedónia

Moldávia

Noruega

Polónia

Portugal

 República Checa

Roménia

Rússia

Suécia

Suíça

Em Portugal os nossos membros são:

#### FENACERCI

Rua Augusto Macedo 2A 1600-794 Lisboa Portugal

Tel.: +351-21-711 25 80

#### **HUMANITAS**

Pr de Londres 9-4 Esq - 1000-192 Lisboa

Portugal

Tel.: +351-21-845 35 10

Imagem da capa: "Hochhaus in vierfacher", Edmund Krengel.

ISBN: 2-87460-021-0 © Inclusion Europe 2005

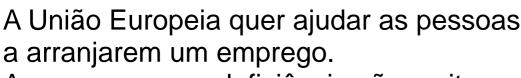
© Símbolos: Widgit Software, Mayer-Johnson, Inclusion Europe

Esta publicação apresenta os pontos de vista da Inclusion Europe e não reflecte necessariamente a posição ou opinião da Comissão Europeia. A Comissão Europeia e a Inclusion Europe não são responsáveis pelo uso que possa ser feito da informação contida nesta publicação.

#### O que é uma Directiva Europeia?

Uma Directiva Europeia é uma lei da Europa. Esta lei faz regras sobre como a União Europeia protege as pessoas.







As pessoas com deficiência são muitas vezes discriminadas no trabalho.

Foi isto que levou a União Europeia a escrever a "Directiva para a igualdade de tratamento no emprego e na actividade profissional".

Esta Directiva protege as pessoas de serem discriminadas no trabalho.

Vamos chamar a esta lei a "Directiva para o Emprego".

### Porque é que precisamos de uma lei contra a discriminação no trabalho?

A União Europeia luta contra a discriminação.

Todas as pessoas que vivem na União Europeia estão protegidas da discriminação.

A União Europeia diz que é ainda mais importante lutar contra a discriminação no trabalho.

Também diz que as pessoas com deficiência devem ser incluídas no trabalho e na vida social.

## O que é a Directiva Europeia para a Igualdade de Tratamento no Emprego e na actividade profissional?

A Directiva para o Emprego luta contra a discriminação no trabalho e na formação profissional.

A directiva diz que não podemos discriminar ninguém por causa

- da sua religião,
- das suas crenças,
- da sua deficiência,
- da sua idade,
- ou da sua orientação sexual (por exemplo, ser homosexual)

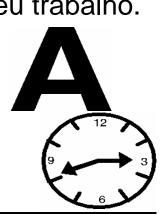
A Directiva diz que é muito importante ajudar as pessoas com deficiência a

- serem contratadas
- receberem formação
- aprenderem ao longo da sua vida.

A Directiva para o Emprego dia que o local de trabalho deve ser mudado para que as pessoas com deficiência possam fazer o seu trabalho.

Exemplos do que podemos mudar:

- Fazer os textos com letras maiores,
- Fazer horários de trabalho mais leves,
- Ajudar na formação.



As mudanças têm de ser justas para o empregador. Isto quer dizer que o empregador não vais precisar de fazer mudanças que custem muito dinheiro. Mas o Governo pode pagar ao empregador por estas mudanças.

Assim o empregador já não pode dizer que gastou muito dinheiro.

A Directiva para o Emprego também diz que se uma pessoa com deficiência for discriminada, tem direito a ser ajudada para tomar uma acção legal.

# Para as pessoas com deficiência intelectual, quais são as partes mais importantes da Directiva para o Emprego?

Para perceber os seus direitos no trabalho tem de conhecer as partes mais importantes da Directiva para o Emprego.



#### **Artigo 1:**

A Directiva para o Emprego quer acabar com a discriminação no emprego e na formação profissional.

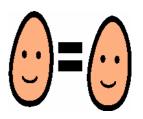
Pode estar a ser discriminado

- Por causa da sua religião ou crença
- Por causa da sua deficiência
- Por causa da sua idade
- Por causa da sua orientação sexuala



#### **Artigo 2:**

A directiva apoia a igualdade de tratamento entre todos os trabalhadores.



A directiva explica dois tipos de discriminação:

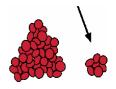
1. Quando uma pessoa é tratada pior do que outra na mesma situação.

Por exemplo:

Duas pessoas fazem o mesmo trabalho.

Uma delas recebe menos porque tem uma deficiência.

Isto é discriminação directa.



2. Ás vezes as situações parecem ser iguais para todos.

Mas na realidade algumas pessoas são tratadas pior do que outras. Isto é <u>discriminação indirecta</u>.

Por exemplo:

Uma pessoa está a procurar emprego a limpar escritórios.

O empregador diz: Os meus empregados têm de ter a escolaridade obrigatória.



Se não for preciso ter a escolaridade obrigatória para fazer o trabalho, isto pode ser discriminação indirecta.

A directiva também diz que o <u>assédio</u> é uma forma de discriminação.

#### Exemplo de assédio:

Quando um colega o chama estúpido ou está sempre a chamar-lhe nomes.



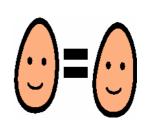
E assédio se este comportamento acontece muitas vezes e sempre com a mesma pessoa.

A pessoa que é assediada vai ser excluída do grupo.

O empregador deve parar este comportamento.

#### **Artigo 3:**

Este artigo explica quais as situações em que deve existir igualdade de tratamento. Se existir igualdade de tratamento não há discriminação.



Vamos ver alguns exemplos.

- O empregador quer contratar alguém com certas capacidades para um trabalho.
   É importante que quando estiver a fazer a selecção, o empregador não discrimine as pessoas com deficiência intelectual.
- Todos os empregadores tem o direito a contratar pessoas com formação profissional, incluindo pessoas com deficiência.
- Todos os trabalhadores têm direito às mesmas condições de trabalho, incluindo as pessoas com deficiência.
- Todos os trabalhadores têm o direito a pertencer a um sindicato ou a outra associação de trabalhadores, incluindo as pessoas com deficiência mental.

#### **Artigo 5:**

Este artigo explica o que é a adaptação razoável.

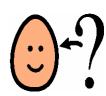
Adaptação razoável significa que o empregador deve mudar o local de trabalho para que alguns trabalhadores possam fazer o seu trabalho.



Mas estas alterações têm der "razoáveis". Isto significa que o empregador não tem de fazer mudanças que custem muito dinheiro.



Adaptação razoável significa que todos os trabalhadores com deficiência podem pedir alterações para poderem fazer o seu trabalho. Têm este direito.



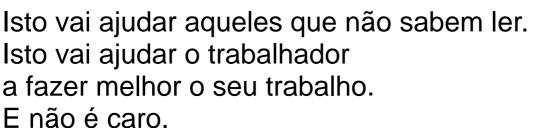
Um exemplo de alterações que o empregador pode fazer:

Uma pessoa com deficiência intelectual tem de colocar coisas dentro de caixas pequenas.

Todas as caixas são iguais.

Existem autocolantes a explicar o que deve estar dentro de cada caixa. Isto é difícil para alguém que não saiba ler.

O empregador pode comprar caixas com cores diferentes.





O empregador não pode dizer "não" a esta adaptação porque ela ajuda o trabalhador e não custa muito dinheiro.

#### Artigo 7:

O estado pode ajudar as pessoas com deficiência a arranjarem um emprego.

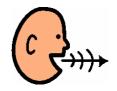
Por exemplo, o Estado pode guardar alguns empregos para as pessoas com deficiência.

#### **Artigo 8:**

A Directiva para o Emprego é uma lei Europeia. Mas cada país Europeu tem leis diferentes. Todos os países da União Europeia têm de obedecer às leis Europeias e às suas próprias leis. Se as suas leis são melhores do que as leis da União Europeia, devem obedecer à sua própria lei.

#### Artigo 9:

Se acha que foi discriminado tem o direito de fazer queixa.

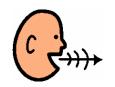


A Directiva ajuda as pessoas que foram discriminadas a fazerem queixa.

Uma queixa pode ser difícil e demorar muito tempo. Mas existem associações e organizações que ajudam as pessoas com deficiência mental a defender os seus direitos. Elas podem ajudá-las a ir a tribunal.

#### **Artigo 10:**

Se não o trataram de mesma forma que às outras pessoas, deve explicar o que aconteceu à organização que o apoia.

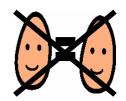


Deve contar tudo o que lhe fizeram. Tem o direito de lutar contra quem o tratou mal.

Se disser que foi discriminado no trabalho, o seu empregador ou a pessoa que o discriminou tem de provar que não fez nada de mal. Tem de ser ele a provar isso.

#### **Artigo 11:**

Este artigo explica o que é a <u>retaliação</u>. Retaliação significa que não o estão a tratar de forma justa.



Pode fazer queixa do seu empregador.

Pode querer ir a tribunal
contra o seu empregador.

Se quiser fazer queixa, a Directiva protege-o.



Este é um direito importante de todos os trabalhadores.
O seu empregador não o pode mandar embora só porque não gostou que fizesse queixa dele.
Ele não lhe pode fazer mal.



Se ele fizer alguma coisa contra si porque fez queixa dele, isto chama-se <u>retaliação</u>.

Este direito tem de estar escrito nas leis nacionais.



#### Artigo 12:

O governo deve informar todos os trabalhadores dos seus direitos. Esta informação deve ser compreendida por todos.

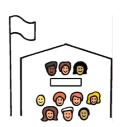


Os tribunais também devem ter informação em linguagem fácil.



#### Artigo 13:

Os trabalhadores, as associações e os governos têm de trabalhar juntos. É importante que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados.





#### **Inclusion Europe**

A Associação Europeia de Organizações de Pessoas com Deficiência Mental e das suas Famílias

A Inclusion Europe representa as pessoas com deficiência mental e as suas famílias. São nossos membros organizações de pais e de auto-representantes de 36 países da Europa.

A Inclusion Europe trabalha com a Comissão Europeia e com o Parlamento Europeu. Informamo-los sobre as exigências dos nossos membros.

A Inclusion Europe trabalha em 3 grandes áreas:

- 1. A luta contra a discriminação
- 2. Direitos Humanos para as pessoas com deficiência mental
- 3. A inclusão de todos na sociedade

A Inclusion Europe publica muitos documentos e organiza muitas conferências na Europa.
Trabalhamos em conjunto com todos os nossos membros.







Galeries de la Toison d'Or 29 Chaussée d'Ixelles #393/32 B-1050 Brussels Tel.: +32-2-502 28 15 Fax: +32-2-502 80 10 secretariat@inclusion-europe.org www.inclusion-europe.org

ISBN 2-87460-021-0